ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSPNOR

Aos **quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis** às 10:00 horas, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 10h30m, observando o quórum estatutário, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ, conforme artigos 7º ao 9º do Estatuto, para deliberar sobre os assuntos constantes do edital de convocação. Estavam presentes dentre os entes consorciados o Prefeito de Santo Antônio de Pádua/RJ e Presidente do Conspnor, **Srº Paulo Roberto Pinheiro Pinto**, a Prefeita de Cardoso Moreira e Vice-Presidente do Conspnor, **Srª Geane Cordeiro Vincler**, Prefeito de Aperibé, **Sr. Ronald de Cássio Daibes Moreira,** o Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana, **Sr. Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo**, o Prefeito de Itaocara, **Srº Heriberto Pereira de Oliveira**, o Prefeito de Itaperuna, **Srº Emanuel Medeiros da Silva**, o Prefeito de São José de Ubá, **Srº Gean Marcos Pereira da Silva**, o Prefeito de Natividade, **Srº Marco Antônio da Silva Toledo**, o Prefeito de São Fidélis, **Srº José Willian Ribeiro de Oliveira**, a Prefeita de Miracema, **Srª Maria Alessandra Leite Freire**, o Prefeito de Cambuci, **Srº Murillo da Silva Defanti,** o Prefeito de Varre-Sai, **Lauro Abib Fabri, o Secretário Executivo do Conspnor, Evaldo Lomeu Braga Netto, o Secretário de Programas e Projetos do Conspnor, Ezio Quintanilha Tavares, a Secretária Administrativa do Conspnor, Viviane C. Lacerda Meleep**, a Coordenadora Administrativa do SAMU NF, **Srª Gisele Oliveira da Silva Teodoro**, a Coordenadora do GT - SAMU 192 Noroeste Fluminense, **Drª Kátia Andrea Freitas Souza**, além de vários secretários e secretárias municipais, autoridades, e demais ouvintes que assinaram a lista de presença, fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito. Assumiu a Presidência da Assembleia, o Presidente do Conspnor, o Prefeito Paulo Roberto Pinheiro Pinto dando boas-vindas aos presentes destacando a importância da reunião e dos projetos para nossa região, e em ato contínuo convidou o Secretário Executivo, Sr. Evaldo Netto para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. **O Secretário Executivo dando início a reunião, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta, a saber: I. Programa Segurança em Ação; II. Programa Telemedicina – Ambulatorial; III. Projeto Samu 60 +; IV. Projeto Resgate São João da Barra; V. Reforma de Praça em São Fidélis; VI. Reforma e Construção de Ciclovia em Paraíba do Sul; VII. Entregas das Ambulâncias do SAMU Noroeste; VIII. Assuntos Gerais. <u>Quanto ao I:</u> Programa Segurança em Ação**. Foi realizada a apresentação do **Projeto Segurança em Ação**, destacando-se que a iniciativa tem como **objetivo** proporcionar aos municípios uma solução integrada de monitoramento, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança pública, prevenção de ocorrências, apoio às forças de segurança e melhoria da capacidade de acompanhamento dos espaços e vias públicas. Restou informado aos presentes que o Conspnor homologou Ata de Registro de Preços vigente, decorrente de processo licitatório regularmente realizado, na qual se encontra registrada a solução tecnológica necessária à implantação do sistema de monitoramento. A referida Ata contempla, de forma integrada, os principais componentes necessários à execução do projeto, incluindo câmeras de monitoramento, totens de monitoramento, links de comunicação e transmissão de dados, sistema

Av. Cardoso Moreira | Nº 294 – 3º andar | Centro | Itaperuna | Rio de Janeiro CEP: 28300-000
https://conspnor.rj.gov.br | secretarioexecutivo@conspnor.rj.gov.b

operacional e plataforma de gerenciamento, bem como elementos de infraestrutura necessários à instalação e funcionamento dos equipamentos, tais como postes, estruturas de sustentação e demais componentes correlatos, conforme as especificações constantes dos documentos que integram o procedimento licitatório. Ratificou que o processo licitatório que originou a Ata de Registro de Preços foi estruturado considerando uma estimativa prévia da quantidade de pontos de monitoramento a serem disponibilizados, tendo como um dos principais parâmetros a população dos municípios, de modo a estabelecer uma metodologia proporcional à dimensão de cada localidade. No que tange ao planejamento e estimativa das quantidades, os municípios foram classificados de acordo com seu porte populacional, considerando-se, para o projeto, as categorias de municípios de pequeno porte (até 20.000 habitantes), médio porte (20.001 a 50.000 habitantes) e grande porte (50.001 a 100.000 habitantes), sendo estabelecida quantidade estimada de pontos de monitoramento compatível com cada categoria. Tal metodologia teve por finalidade proporcionar maior racionalidade ao planejamento da solução, permitindo que a quantidade inicialmente registrada fosse dimensionada de maneira proporcional ao número de habitantes e à realidade de cada município. Nesse sentido, foi informado que o Projeto "Segurança em Ação" encontra-se atualmente em fase de implantação, estando em andamento, junto aos municípios participantes, o levantamento e a definição dos locais mais adequados para a instalação dos pontos de monitoramento, considerando as características territoriais, as vias de circulação, as áreas de maior movimentação, os pontos estratégicos, as necessidades de segurança identificadas e demais aspectos relevantes de cada município. Durante essa etapa, estão sendo realizados levantamentos e avaliações individualizadas junto aos municípios participantes, com o objetivo de identificar e definir os pontos que serão prioritariamente atendidos nesta primeira etapa de implantação do Programa, bem como a localização dos respectivos equipamentos. Quanto ao custeio e financiamento do projeto, ficou estabelecido que sua execução será viabilizada mediante a contrapartida dos municípios participantes, formalizada por meio de Contrato de Programa celebrado com o CONSPNOR, bem como pela captação de recursos provenientes de emendas parlamentares e pela busca de aportes financeiros junto ao Ministério competente, além de outras fontes de recursos que eventualmente possam ser destinadas à execução do projeto. Ressaltou-se ainda que a Ata de Registro de Preços possibilita que a implantação seja realizada de forma planejada e gradativa, utilizando-se os itens e quantitativos registrados de acordo com as necessidades identificadas e com a disponibilidade orçamentária e financeira para execução do projeto, observadas as condições estabelecidas na própria Ata e na legislação aplicável. Após a apresentação, os participantes tiveram oportunidade de manifestar-se, esclarecer dúvidas e apresentar considerações acerca da implantação do projeto. Foi oportunizado aos Prefeitos o momento de manifestação, e o **Marco Antônio da Silva Toledo, Prefeito de Natividade/RJ**, tendo o uso da palavra, informou que o Município já vem desenvolvendo projeto voltado à área de segurança pública, inclusive com processo administrativo instaurado para essa finalidade, sugerindo que a iniciativa do CONSPNOR seja integrada aos projetos e estruturas já existentes nos Municípios consorciados. Na sequência, o **Prefeito de Itaperuna/RJ, Emanuel Medeiros da Silva**, ressaltou a importância da iniciativa e

Av. Cardoso Moreira | Nº 294 – 3º andar | Centro | Itaperuna | Rio de Janeiro CEP: 28300-000
https://conspnor.rj.gov.br | secretarioexecutivo@conspnor.rj.gov.b

sugeriu que os Municípios que ainda não possuem Secretaria Municipal de Segurança avaliem a possibilidade de sua criação, considerando a relevância estratégica do projeto para a integração entre os diversos segmentos envolvidos, especialmente Polícia Militar, SAMU e Defesa Civil. O Prefeito informou ainda, que o Município de Itaperuna dispõe de estrutura física adequada para a instalação da Central Regional do Programa Segurança em Ação, colocando o espaço à disposição para viabilizar a implantação e o funcionamento do referido programa, bem como destacou que considera o projeto apresentado avançado e de grande relevância, parabenizando a iniciativa e a proposta de integração regional. Os debates concentraram-se em torno dos aspectos relacionados à metodologia de dimensionamento dos pontos de monitoramento, à classificação dos municípios por porte populacional, à infraestrutura necessária, à definição dos locais de instalação e à implantação gradual da solução. Ao final das discussões, os presentes **ratificaram a aprovação** prévia do Projeto Segurança em Ação, deliberada em Assembleia, reconhecendo a pertinência da iniciativa e a importância da implantação de uma solução integrada de monitoramento nos municípios participantes. Na oportunidade, sendo aprovada a continuidade da fase de implantação do Programa, com a realização, junto a cada ente consorciado, dos levantamentos necessários à definição dos locais e dos pontos de monitoramento que serão priorizados nesta etapa de implantação. Ficou consignado que a implantação deverá observar os quantitativos e as especificações constantes da Ata de Registro de Preços vigente, bem como os levantamentos realizados, as necessidades identificadas em cada município e a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando-se integralmente a legislação aplicável e as condições estabelecidas no processo administrativo e no instrumento de registro de preços. **Quanto ao item II: Programa Telemedicina – Ambulatorial.** Foi apresentado o Projeto Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS, pela Drª Kátia, contemplando ações de apoio à implementação de serviços de saúde digital, telessaúde e telemedicina, mediante contratação de solução tecnológica, realização de teleatendimentos especializados e capacitação das equipes de saúde. Após a apresentação e discussão da matéria, **os Prefeitos manifestaram-se favoravelmente à iniciativa, sendo o projeto aprovado, autorizando-se o prosseguimento das providências necessárias à sua implementação, observados os estudos técnicos, administrativos e financeiros pertinentes. Quanto ao item III. Projeto Samu 60 +:** Foi apresentado pela servidora Drª Ana Paula Dornelas, o Programa SAMU 60+, destinado à identificação das condições gerais de saúde e das necessidades prioritárias da população idosa, mediante ações que contemplam cadastro e identificação dos usuários, realização de anamnese simplificada, avaliação de sinais vitais, identificação de fatores de risco e orientação aos idosos e seus respectivos cuidadores. **Após as considerações apresentadas, ficou aprovado o início do projeto no Município de Natividade, a partir do mês de setembro**, como etapa inicial para desenvolvimento e avaliação da iniciativa, sem prejuízo de sua posterior expansão para os demais Municípios consorciados. Ainda no âmbito das ações e projetos desenvolvidos pelo CONSPNOR, foi apresentada aos Prefeitos a **prestação de resultados do Projeto SAMUZINHO nas Escolas**, iniciativa financiada **por meio de emenda parlamentar destinada pela Deputada Estadual Tia Ju e gerida pelo CONSPNOR**, com o objetivo de promover ações educativas, preventivas e de promoção da saúde no ambiente escolar. Foi destacado que, durante as ações realizadas nas unidades de ensino, são desenvolvidas atividades integradas envolvendo orientações e práticas de escovação e saúde bucal, triagem visual, teletriagem, atendimento e tratamento odontológico, treinamento sobre a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), ações de medicina e avaliação em saúde, imunização;

Av. Cardoso Moreira | Nº 294 – 3º andar | Centro | Itaperuna | Rio de Janeiro CEP: 28300-000
https://conspnor.rj.gov.br | secretarioexecutivo@conspnor.rj.gov.b

além de atividades educativas voltadas à prevenção e aos primeiros cuidados em situações de emergência. Como parte das ações educativas, foi ressaltada a elaboração, pelo próprio CONSPNOR, de uma revista educativa sobre a Lei Lucas e a entrega de Kits de higiene bucal para manutenção em casa, destinada ao público escolar, com conteúdo acessível e orientativo acerca da importância da capacitação para atendimento em situações de primeiros socorros e da prevenção de acidentes no ambiente escolar. A apresentação dos resultados evidenciou a relevância do projeto como instrumento de educação em saúde, prevenção e integração das ações do SAMU com a comunidade escolar. **Quanto ao item IV. Projeto Resgate São João da Barra:** O Projeto Resgate São João da Barra, foi apresentado pela Drª Kátia cuja proposta operacional prevê que o cidadão acione o número 192, sendo a ocorrência recebida e submetida à triagem e despacho pela Central Resgate. Foi esclarecido que a implantação do projeto demanda estruturação de central, bases operacionais, sistema de comunicação, equipamentos, insumos, treinamento de equipes e logística adequada para assegurar o funcionamento ininterrupto do serviço. Ressaltou-se que a implantação deverá ocorrer de forma progressiva, contemplando a validação da estrutura, treinamento das equipes, integração operacional e eventuais ajustes de baseamento. Como próximos passos, foram definidos a pactuação dos fluxos operacionais, a validação dos custos finais e o início da implantação, com acompanhamento e monitoramento mensal dos resultados. **Ficou consignado que não haverá custos adicionais a serem suportados pelos demais entes consorciados, sendo o projeto aprovado pelos presentes. Quanto ao item V. Reforma de Praça em São Fidélis:** O Secretário Executivo, Evaldo Netto, apresentou a proposta de realização de reforma de praça pública no Município de São Fidélis, mediante utilização de emenda parlamentar destinada ao referido Município pelo Deputado Federal Gutemberg Reis, conforme **Ofício CD-021/2025**. Após a apresentação, ficou registrada a ciência e anuência dos Prefeitos quanto à execução da iniciativa nos termos apresentados, observados os instrumentos administrativos e legais necessários à sua concretização. **Quanto ao item VI. Reforma e Construção de Ciclovia em Paraíba do Sul:** apresentou-se a proposta de reforma e construção de ciclovia no Município de Paraíba do Sul, a ser viabilizada por meio de emenda parlamentar também destinada ao Município pelo Deputado Federal Gutemberg Reis, conforme **Ofício CD-032/2025**. Após as considerações, ficou registrada a aprovação da iniciativa, autorizando-se o prosseguimento das providências administrativas necessárias à execução do projeto, observadas as disposições legais e os instrumentos próprios para aplicação dos recursos. **Quanto ao item VII. Entregas das Ambulâncias do SAMU Noroeste:** Foi destacado pelo Presidente a necessidade e a importância de se promover a efetiva entrega e disponibilização das ambulâncias destinadas aos Municípios integrantes do SAMU Noroeste, recebidas no âmbito do **Novo PAC**, considerando a relevância dos veículos para o fortalecimento da estrutura regional de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência. Após discussão da matéria, ficou deliberado que os Municípios deverão proceder à entrega das referidas ambulâncias ao CONSPNOR, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua incorporação, gestão e utilização no âmbito do SAMU Noroeste, em conformidade com as pactuações e normativas aplicáveis. Por fim, **no item VIII. Assuntos Gerais:** Nos assuntos gerais, foi informado pelo Secretário Executivo que o CONSPNOR recebeu, por meio de doação da Receita Federal do Brasil, formalizada **pelo Ofício nº 2026.5.345 – RFB/SRRF07/DIPOL/SEMAP, bens avaliados no montante de R$ 4.738.953,10 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, consistentes em diversos tipos de

Av. Cardoso Moreira | Nº 294 – 3º andar | Centro | Itaperuna | Rio de Janeiro CEP: 28300-000
https://conspnor.rj.gov.br | secretarioexecutivo@conspnor.rj.gov.br

lâmpadas e demais bens relacionados no respectivo instrumento de doação. Após a apresentação das informações e esclarecimentos pertinentes, os **Prefeitos autorizaram, por unanimidade, o recebimento da doação, manifestando sua concordância para que os bens recebidos passem a integrar o patrimônio do CONSPNOR,** observadas as formalidades legais, contábeis e patrimoniais aplicáveis. Na sequência, foi apresentado ainda **no item Assuntos Gerais** pela Drª Kátia, o **Projeto Regional Integrado de Transporte Inter-Hospitalar – TIH**, destinado à estruturação de uma rede regional dedicada ao transporte inter-hospitalar, mediante a disponibilização de 03 (três) Unidades de Suporte Avançado – USA e 06 (seis) Unidades de Suporte Básico – USB, com frota segregada, custeio próprio e funcionamento em regime ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia. **Após a apresentação da proposta, a Prefeita de Cardoso Moreira, Geane Cordeiro Vincler solicitou o sobrestamento da deliberação acerca do projeto**, a fim de possibilitar análise mais aprofundada de seus aspectos técnicos, operacionais e financeiros. Diante da solicitação, ficou sobrestada a apreciação da matéria, devendo o projeto ser encaminhado, por meio eletrônico, à Câmara Técnica de Saúde do CONSPNOR, para análise e manifestação quanto à sua viabilidade e aos demais aspectos pertinentes, devendo posteriormente retornar para apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos. E **por fim**, foi apresentado pelo Secretário Executivo, que o **Deputado Gutemberg Reis por meio do Ofício CD-029/2026** indicou emenda parlamentar destinada à **construção e implantação de infraestrutura esportiva**, iniciativa que poderá contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no **Município de Itaperuna**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conspnor e o Secretário Executivo, Evaldo Netto, agradeceram a presença de todos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia, determinando que lavrasse esta ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Itaperuna, 14 de julho de 2026.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Presidente do Conspnor
Prefeito de Santo Antônio de Pádua/RJ

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo
Conspnor

Geane Cordeiro Vincler
Vice - Presidente do Conspnor
Prefeita de Cardoso Moreira/RJ

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito de Aperibé/RJ

Paulo Sérgio T. do Carmo Cyrillo
Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana/RJ

Murillo Silva Defanti
Prefeito de Cambuci/RJ

Emanuel Medeiros da Silva
Prefeito de Itaperuna/RJ

Heriberto Pereira de Oliveira
Prefeito de Itaocara/RJ

Av. Cardoso Moreira | Nº 294 – 3º andar | Centro | Itaperuna | Rio de Janeiro CEP: 28300-000
https://conspnor.rj.gov.br | secretarioexecutivo@conspnor.rj.gov.b